

RESOLUÇÃO Nº 43 de 11 de novembro de 2014

Aprova a prestação de contas do Convênio nº 776998/2012 (proposta 44282/2012) para estruturação da Rede de serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de 35 veículos.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 11 de novembro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Resolução CEAS nº 09 de 15 de março de 2013 que aprova a Proposta nº 44282/2012 da Emenda Parlamentar nº 28500012 do Deputado Federal Esperidião Amin Helou Filho.

Considerando Ofício GABS/SST nº 932/2014 encaminhado ao CEAS o qual por orientação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS faz-se necessário a aprovação da prestação de contas pelo Conselho Estadual de Assistência Social, do Convênio nº 776998/2012 (proposta 44282/2012) para anexar ao SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal);

Considerando a análise da prestação de contas realizada pela Comissão de Política e Comissão de Financiamento;

Considerando a Resolução CEAS nº 39 de 07 de outubro de 2014 que aprova “ad referendum” a prestação de contas do Convênio nº 776998/2012 (proposta 44282/2012) para estruturação da Rede de serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de 35 veículos.

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 776998/2012 (proposta 44282/2012) para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de 35 veículos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jerônimo Luiz Duarte Maia
Presidente do CEAS/SC